



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 818/2019-GP

São Roque, 21 de novembro de 2019

**Assunto:** Requerimento n.º 203 de  
autoria do vereador ETELVINO  
NOGUEIRA

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Saúde.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
**PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 04 de Novembro de 2019

**De: Departamento de Saúde**  
**Para: Gabinete do Prefeito**

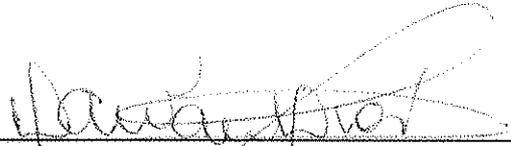
Prezados,

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 203/2019, segue conforme solicitado:

1. O Departamento de Saúde não tem acesso à quantidade de “pessoas cadastradas na Prefeitura portadoras de deficiência” conforme solicitado no requerimento.

Pelo Departamento de Saúde, não há programa específico para atendimento de deficientes na rede de saúde, já que são atendidos em todas as unidades básicas. Porém, seguem os números médios apresentados pelas entidades conveniadas com o Departamento de Saúde através de Termos de Colaboração: APAE - média 168 pessoas/mês e APACE – média de 84 pessoas/mês.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Carolina Dias Groke Silva

CRMV-SP 17.798

Diretora do Departamento de Saúde

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 818 AO REQUERIMENTO Nº 203/2019-L**

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 8.409, de 22/11/2019, às 16:45:59**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 203/2019 - Solicita informações referente aos números de pessoas cadastradas na Prefeitura com deficiência especiais em geral, independente de idades, com 2 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de novembro de 2019.

**DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR**  
Chefe de Protocolo e Recepção